PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 3985/2014

EMENTA: Reestrutura as tabelas de vencimentos de Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas, cria gratificações que poderão ser Concedidas aos Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Lei Municipal Nº 3.893, de 17 de Abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Os vencimentos dos Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal, de níveis estabelecidos ou equiparados entre PE-01 a PE-24 e de NU-01 a NU-06, passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

Nível	R$	Nível	R$	Nível	R$	Nível	R$	Nível	R$
PE 01	724,00	PE 07	815,34	PE 13	918,21	PE 19	1.034,05	NU 01	1.164,51
PE 02	738,48	PE 08	831,65	PE 14	936,57	PE 20	1.054,73	NU 02	1.187,80
PE 03	753,25	PE 09	848,28	PE 15	955,30	PE 21	1.075,83	NU 03	1.211,55
PE 04	768,31	PE 10	865,25	PE 16	974,41	PE 22	1.097,34	NU 04	1.235,79
PE 05	783,68	PE 11	882,55	PE 17	993,90	PE 23	1.119,29	NU 05	1.260,50
PE 06	799,35	PE 12	900,20	PE 18	1.013,77	PE 24	1.141,68	NU 06	1.285,71

Art. 4º. O valor do salário-família será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar vencimento de até R$ 1.025,78 (mil e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 9º. Adicional Noturno, compreendendo o desempenho das suas funções entre 22:00h (vinte e duas horas) e 05:00h (cinco horas) da manhã do dia seguinte, será remunerada com adicional de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 39. São retroativos os efeitos financeiros desta Lei ao dia 1° de abril de 2014."

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se expressamente os Artigos 27, 30 e 34 da Lei Municipal Nº 3.893/2013, bem como, as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de abril de 2014.

Audalio Ramos Machado Filho

Prefeito em Exercício